



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO**

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@iprempo.mg.gov.br (34) 3811-1721

**PORTARIA Nº 002/2026**

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **ZELMA ROSANGELA LANDIM**, matrícula nº 3808, inscrita no CPF sob nº [REDACTED], no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 26, Padrão 18, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de março de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 03 de março de 2026.

Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO

CP [REDACTED]  
Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

**PUBLICAÇÃO**

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 03 / 03 / 2026.  
Presidente Olegário MG, 03 / 03 / 2026.

Servidor:  Matrícula: 3879-5